



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 189

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.457/2018.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Flávia Roberta Borges, professora, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei. e.

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo protocolado sob n.º 06877, de 11 de outubro de 2018, pela servidora municipal Flávia Roberta Borges professora, no qual solicita a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 15 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedida Licença-Prêmio, a servidora municipal Flávia Roberta Borges, portadora do RG n.º 26.818.894-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 215.025.998-21, registro n.º 016160, professora, no período de 16/10/2018 à 14/11/2018.

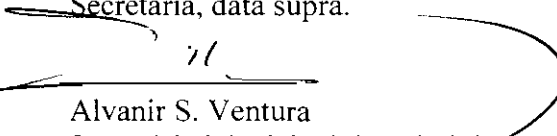
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 16 de outubro de 2018.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.